

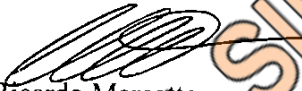
IMÓVEL: Prédio residencial nº 367 da Rua Expedicionário Paulo Emidio Pereira (CND nº 01144), construído sobre o lote 19 da quadra F, do loteamento denominado Jardim dos Calegaris, localizado no Município de Paulínia, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 7,00 metros para a citada rua; 11,00 metros em semi-círculo, para a citada rua e a Rua Sete; 14,00 metros nos fundos; 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito e 18,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando nos fundos com o lote nº 18; do lado direito com o lote nº 20 e esquerdo com a Rua Sete, encerrando a área de 339,48 m². **Proprietários:** MARIO ANTONIO FURLAN, brasileiro, professor, portador do RG nº 7.435.874-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 865.826.238-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com LUCIA REGINA ZARZUR FURLAN, brasileira, professora, portadora do RG nº 11.429.362-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 061.997.018-95 residentes e domiciliados na Rua Malavazzi nº 667, Paulínia-SP. **Título Aquisitivo:** R.06/44.897 (venda e compra), datado de 16 de fevereiro de 1993, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP. **Matrícula de Origem nº 44.897 do 2º S.R.I. Cadastro Municipal:** 000.004.002. A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 55, letra "b", Subseção IV, Seção III, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a certidão negativa de ônus apresentada no protocolo nº 62.947 desta unidade, datado de 25 de agosto de 2014. Campinas, 29 de agosto de 2014.


Ricardo Marcatto
Escrevente


Danielle Recioppo Caetano
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/29.003: - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º, item 18, da Lei Municipal nº 428, de 21 de maio de 1971, faço a presente averbação para consignar que a Rua Sete do loteamento denominado Jardim dos Calegaris, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA BRIGADEIRO FARIA E LIMA**. Campinas, 29 de agosto de 2014.


Ricardo Marcatto
Escrevente


Danielle Recioppo Caetano
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/29.003: - Prenotação nº 142.974, em data de 03/07/2024.

ELEVACÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 16 de julho de 2024.


Escrevente

- | | | | |
|--|--|---|---|
| ☐ Vitor dos Santos Cruz | ☒ Carlos Eduardo S. Cruz | ☐ Maria Alice G. Maquim | ☐ Elesiane Straci |
| ☐ Natiele Juliana da Silva | ☐ Julia Formigoni Porto | ☐ Aline de O. Vicentin | ☐ Daniela Bernardes |
| ☐ Monique C. Baptista Sabbadini | ☐ Regina H. T. C. B. de Castro | ☐ Vanderléa V. da C. Astolfo | ☐ Arrison Diego E. Alves |

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331QD000340261OB24X

AV-03/29.003: - Prenotação nº 142.974, em data de 03/07/2024.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo 2º Ofício Judicial do Foro de Paulínia/SP, aos 03 de julho de 2024, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00038082920198260428, protocolo de penhora online nº PH000522342, tendo como exequente **NESTOR JOSE MOTA FILHO**, titular do(s) documento(s) de identificação: CPF.MF. nº 005.624.398-70; e como executados VALDETE DE SOUZA, titular do(s) documento(s) de identificação: CPF.MF. nº 068.427.508-22; SEBASTIAO PEREIRA TOSTA, titular do(s) documento(s) de identificação: CPF.MF. nº 065.940.898-89; e LUCIA REGINA ZARZUR, já

(continua no verso)

matrícula

29.003

ficha

01

verso

CNM: 113464.2.0029003-43

qualificada, faço constar que a parte ideal correspondente a 50%, equivalentes a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para garantia de uma dívida no valor de R\$ 127.761,32 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), tendo como fiel depositária LUCIA REGINA ZARZUR, constando da certidão que o exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 20 de agosto de 2019, fls. 12. Campinas, 16 de julho de 2024.

Escrevente

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Aline de O. Vicentin | ☒ Carlos Eduardo S. Cruz | ☐ Elesiane Straci |
| ☐ Natiele Juliana da Silva | ☐ Regina H. T. C. B. de Castro | ☐ Daniela Bernardes |
| ☐ Maria Alice G. Maquim | ☐ Vanderléa V. da C. Astolfo | ☐ Julia F. Porto |
| ☐ Arrison Diego E. Alves | ☐ Monique C. B. Sabbadini | ☐ Vitor dos S. Cruz |

Oficial / Substituto / Escrevente

- | |
|---|
| ☒ André Bocchini Trotta – Oficial de Registro |
| ☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto |
| ☐ Luís Henrique G. Zorzatto – Escrevente |

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331WC000340263SA24G

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital